



PORTARIA Nº 129/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. Lilianda Zayra dos Santos Andrade Silva do cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Nova Floresta, nomeada por meio da Portaria nº 002/2025, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
01 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional